




QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA., (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 01/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 02866/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, RG n. 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.**, com sede no SIA/ SUL, Trecho 01, Lotes n. 1270 e 1280, CEP: 71.200-010, telefone (61) 3035-1500/ 3035-1560 (fax), inscrita no CNPJ sob o n. 00.588.541/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio **Sílvio Carvalho de Araújo**, RG n. 096.936 SSP/DF e CPF n. 024.014.441-49, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02866/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a atualização do valor da tarifa de vale transporte, nos termos do Decreto n. 36.762, de 18 de setembro de 2015, do Governo do Distrito Federal, com efeitos financeiros retroativos a 20 de setembro de 2015, na forma dos Anexos do presente aditivo.



DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, no período de 20/9/2015 a 4/5/2016, é de **R\$ 65.188,09** (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e nove centavos) e o anual de **R\$ 782.257,04** (setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com este termo aditivo correrá à conta da Nota de Empenho n. 2015NE000523, de 22/5/2015, reforçada pela Nota de Empenho n. 2015NE000998, de 3/12/2015, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.37, vinculado à atividade 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - A despesa para o exercício vigente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 15 de Janeiro de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**


Fabiano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**


Sílvio Carvalho de Araújo
Sócio

ANEXO A-I DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02866/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	5.744,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5.744,38
OPERADOR DE ÁUDIO	3.306,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.306,30
OPERADOR DE VÍDEO	3.524,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.524,93
SUPERVISOR TÉCNICO	6.970,29	0,00	0,00	0,00	0,00	6.970,29

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	12,50	22,00	344,66	0,00	26,50	583,00
OPERADOR DE ÁUDIO	12,50	22,00	198,37	76,63	26,50	583,00
OPERADOR DE VÍDEO	12,50	22,00	211,49	63,51	26,50	583,00
SUPERVISOR TÉCNICO	12,50	22,00	418,21	0,00	26,50	583,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Seguro de Vida	Auxílio vestuário	Outros	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00
OPERADOR DE ÁUDIO	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00
OPERADOR DE VÍDEO	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00
SUPERVISOR TÉCNICO	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	758,00
OPERADOR DE ÁUDIO	834,63
OPERADOR DE VÍDEO	821,51
SUPERVISOR TÉCNICO	758,00



DIRETOR-GERAL
CNJ
ASSESSORIA JURÍDICA - APROVADO

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,2634	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 3.1 - Total		37,0634	
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 3.1	4,1181	
SUBMÓDULO 3.2 - Total		15,2291	
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 3.1	0,0111	
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0411	
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0148	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,5101	
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 3.1	4,0563	
SUBMÓDULO 3.5 - Total		15,0006	
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998	
Total		72,1442	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		5,510%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	1,65%	De acordo com o Dacon	1,410%
COFINS	7,60%	De acordo com o Dacon	6,490%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			12,900%
BDI	27,200%		





ANEXO A-II DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02866/2015).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE ÁUDIO E VÍDEO
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 20 DE SETEMBRO DE 2015

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					72,1442	27,20%					
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	36	1	5.744,38	758,00	4.144,15	2.895,75	13.542,28	162.507,36	91,6051	13.542,28	162.507,36
OPERADOR DE ÁUDIO	36	2	3.306,30	834,63	2.385,25	1.775,07	8.301,25	99.615,00	56,1528	16.602,50	199.230,00
OPERADOR DE VÍDEO	36	2	3.524,93	821,51	2.542,96	1.873,85	8.763,25	105.159,00	59,2779	17.526,50	210.318,00
SUPERVISOR TÉCNICO	44	1	6.970,29	758,00	5.028,61	3.469,76	16.226,66	194.719,92	89,9815	16.226,66	194.719,92
TOTAL		6								63.897,94	766.775,28

Previsão para ressarcimento de Auxílio Vestuário Especial	9.415,08
Previsão para ressarcimento de Auxílio Creche	4.066,68
Previsão para ressarcimento de Auxílio Funeral	2.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	782.257,04

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 5 de maio de 2015 a 4 de maio de 2016.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

